



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000610-32.2020.5.02.0401
RECLAMANTE: FABIANA SIQUEIRA PEREIRA
RECLAMADO: DLO ESTUDOS E CONSULTORIA TECNICA DE OBRAS EIRELI -
ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1a8e2fb

Destinatário: DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA

Certifico para os devidos fins que em cumprimento ao presente mandado, compareci à RUA MARIO NAVARRO DA COSTA, 63, JARDIM SECKLER, SAO PAULO/SP - CEP: 04242-080, em 23/10/2024 às 11:00 horas, onde procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DE 100% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL sob matrícula nº 38.574, registrada no 6º Cartório de Imóveis da Comarca de SÃO PAULO. Imóvel esse avaliado em R\$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais), conforme auto de penhora e avaliação em anexo.

Na ocasião, dei ciência da penhora e avaliação à moradora do imóvel, Sra. Neuza Barzachi, RG SSP/SP 15.176.089-5, CPF 010.629.628-00, que recebeu cópia do mandado, da documentação a ele anexada e do auto de penhora e avaliação, tendo esta Senhora me informado o seguinte: que o imóvel pertence a ela e ao Sr. Mário Caleffi Neto, que é seu ex-marido e vive em uma casa de repouso; que ali vive com um neto, Sr. Cássio Leandro Oliveira. Declarou que tem 75 anos. Informou que o executado, Sr. DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA, é seu ex-genro; que se separou da filha dela há mais de 30 anos e que a sua filha é casada com outra pessoa; que o Sr. Daniel nunca foi dono da casa e que ali morou de favor apenas por cerca de 2 anos quando se casou com a sua filha; que o casal morou com ela apenas por esse período; que depois que o Sr. Daniel se separou da sua filha que não soube mais dele; que não sabe onde ele mora e que não tem contato dele. Declarou que é dona da casa desde 1984; que desde que a comprou sempre morou ali. Declarou, por fim, que ela e seu ex-marido são os únicos donos da casa.

No mais, segue a pesquisa de débitos de IPTU realizada junto ao site da Prefeitura de São Paulo e duas fotografias do imóvel.

Submeto à apreciação. Nada mais.

PRAIA GRANDE/SP, 29 de outubro de 2024

MARIA DA PAZ FARIAS PAIVA SOARES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARIA DA PAZ FARIAS PAIVA SOARES, em 29/10/2024, às 20:54:57 - 549427d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24102920422186600000373993598?instancia=1>
Número do processo: 1000610-32.2020.5.02.0401
Número do documento: 24102920422186600000373993598



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SÃO PAULO - SP

1ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE
PROCESSO ATOrd 1000610-32.2020.5.02.0401

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024 às 11.00 horas, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id nº 1a8e2fb, passado a favor de FABIANA SIQUEIRA PEREIRA contra DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA CPF:007.484.308-73, para pagamento da importância de R\$ 47.250,97, atualizada até 01/04/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DE 100% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL sob matrícula nº 38.574, registrada no 6º Cartório de Imóveis da Comarca de SÃO PAULO, abaixo transcrito:

Descrição Oficial:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

6º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	folha
38.574	01

de São Paulo L.M.

São Paulo, 28 de Março de 1980

O prédio e seu respectivo terreno situado à rua Mario Navarro da Costa, nº 63, antiga rua Marcília nº 31, na Vila Monsenhor, bairro de São João - Glumaco, 18º Subdistrito-Ipiranga, lote 07 da quadra 01, medindo 8,50m de frente, por 25,92m mais ou menos, da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de ambos os lados e fundos com Maria de Lourdes Seckler Philippini e outro, encerrando a área de 221,91m², mais ou menos.-

Matrícula nº: 38.574, 6º Cartório de Imóveis da Comarca de SÃO PAULO,

Contribuinte: 119.192.0012-5

Endereço atualizado:

RUA MARIO NAVARRO DA COSTA, 63, JARDIM SECKLER, SAO PAULO/SP - CEP: 04242-080.

Benfeitorias não constantes na matrícula:

imóvel residencial
Residência de Sra. Neuza

Ocupação Atual: Neuza Barzani de Souza Barzochi
CPF: 010.629.628-00
e de Mario Colegi Neto de Sra. Neuza

AVALIAÇÃO DE 100% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL:

R\$ 900.000,00 (novecentos mil Reais)

Critério utilizado para a avaliação: Valor do metro quadrado praticado na região para o tipo de imóvel penhorado. Para constar, lavrei o presente. Nada mais.

Maria da Paz F. Paiva

Oficial de Justiça Avaliador Federal

035: O imóvel pertence à Sra. Neuza e ao Sr. Mario Colegi Neto, que é seu ex-marido e vive num caso de separação. Sra. Neuza declarou que reside com um neto, Leandro Oliveira.

Obs: Proc. 10006/0-32.2020.5.
02.401.

Sre. Neuze declarou que tem 75 anos.

Sre. Neuze declarou que o
excutado, Sr. Daniel e seu ex-
genro. Separou de filho dele
há mais de 30 anos e ele
é casado com outra pessoa.
Que o Sr. Daniel nunca foi
dono de casa e que morou
na casa apenas por um de 2
anos quando casou com
sua filha, que depois que
o Sr. Daniel se separou de
sua filha que não sabe
morar dele; não sabe onde ele
more. Não tem contato.
Declarou que é dona de
casa; que comprou em
1984, que sempre morou

na casa, que quando o
Sr. Daniel morreu por 2 anos
quando casou com a sua filha,
que eles moravam com ele, foi
Neuze, de fato, que ele e seu
ex-marido são os únicos donos
da casa. Neste mes, 23/10/24
Mário da Paz Farias Soares





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000610-32.2020.5.02.0401**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/06/2020

Valor da causa: R\$ 53.582,21

Partes:

RECLAMANTE: FABIANA SIQUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: FABIANA LESSANDRA VEDOVELLI DOS SANTOS

RECLAMADO: DLO ESTUDOS E CONSULTORIA TECNICA DE OBRAS EIRELI - ME

ADVOGADO: LARISSA LAIZ HERANE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

RECLAMADO: C2N CONSULTORIA COMERCIAL E NEGOCIOS EIRELI

ADVOGADO: LARISSA LAIZ HERANE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA

RECLAMADO: LUCAS JOSE SOUTO DOS SANTOS

RECLAMADO: DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LARISSA LAIZ HERANE DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: SANDRA CALEFFI YAMAMOTO

TERCEIRO INTERESSADO: CATIA CRISTIANI CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO: MARIO CALEFFI NETO

TERCEIRO INTERESSADO: NEUZA BARZACHI

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

1ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE
PROCESSO ATOrd 1000610-32.2020.5.02.0401

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 11.00 horas, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id nº 1a8e2fb, passado a favor de FABIANA SIQUEIRA PEREIRA, contra DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA CPF: 007.484.308-73, para pagamento da importância de R\$ 47.250,97, atualizada até 01/04/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DE 100% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL sob matrícula nº 38.574, registrada no 6º Cartório de Imóveis da Comarca de SÃO PAULO, abaixo transcrito:

Descrição Oficial:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

L.M.

matrícula

folha

38.574

01

São Paulo, 28 de Março

de 1980

O prédio e seu respectivo terreno situado à rua Mario Navarro da Costa, nº 63, antiga rua Marcília nº 31, na Vila Monsenhor, bairro de São João e Olimaco, 18º Subdistrito-Ipiranga, lote 07 da quadra 01, medindo 8,50m de frente, por 25,92m mais ou menos, da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de ambos os lados e fundos com Maria de Lourdes Seckler Philippini e outro, encerrando a área de 221,91m², mais ou menos.-

Matrícula nº: 38.574, 6º Cartório de Imóveis da Comarca de SÃO PAULO,

Contribuinte: 119.192.0012-5

Endereço atualizado:

RUA MARIO NAVARRO DA COSTA, 63, JARDIM SECKLER, SÃO PAULO/SP - CEP: 04242-080.

Benfeitorias não constantes na matrícula:

imóvel residencial

Ocupação Atual:

Residência de Sra. Neuza Barzani, duos Barzani, CPF 000.629.628-00 e de Mario Calzani, neto de Sra. Neuza.

AVALIAÇÃO DE 100% DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL:

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: Valor do metro quadrado praticado na região para o tipo de imóvel penhorado. Para constar, lavrei o presente. Nada mais.

Maria da Paz F. Paiva
Oficial de Justiça Avaliador Federal

035. O imóvel pertence a Sra. Neuza e ao Sr. Mario Calzani, neto, que é seu ex-marido e vive num caso de repulsa. Sra. Neuza declarou que reside com um neto, Cassio Leandro Oliveira.

Obs: Proc. 10006/0 - 32.2020.5.

02.401.

Sr. Neuze declarou que tem 75 anos.

Sr. Neuze declarou que o ex-entado, Sr. Daniel e seu ex-filho. Separou de filho dele há mais de 30 anos e ele é casada com outra pessoa. Que o Sr. Daniel nunca foi dono de casa e que morou na casa apenas por um de 2 anos quando casou com o Sr. Daniel. Depois que o Sr. Daniel se separou de seu filho que não sabe onde ele mora. Não tem contato. Declarou que é dona de casa e que comprou em 1984, que sempre morou no case, que quando o Sr. Daniel morou por 2 anos quando casou com o Sr. Neuze, que eles moravam com ele, Sr. Neuze, e seu filho que ele e seu marido são os únicos donos de casa. No dia 23/10/24.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DA PAZ FARIAS PAIVA SOARES, em 29/10/2024, às 20:54:57 - c5c8724
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24102920515686800000373994462?instancia=1>
 Número do processo: 1000610-32.2020.5.02.0401
 Número do documento: 24102920515686800000373994462



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR DA SILVA CORREIA, em 31/01/2025, às 16:00:27 - 844de34
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25013115594192800000384743192?instancia=1>
 Número do processo: 1000610-32.2020.5.02.0401
 Número do documento: 25013115594192800000384743192